



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 057/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131/GAPRE, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 375/2017 de 12 de Abril de 2017.

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração.

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº. 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 17/04/2017 a 16/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 12 de Abril de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 132/GAPRE, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Convoca o Primeiro Suplente do Conselho Tutelar para substituição no cargo em função de férias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2016/2019,

Considerando a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

Considerando a Lei Municipal Nº 898/2011, que delibera sobre a concessão de férias para os Conselheiros Tutelares,

Considerando o calendário de férias do Conselho Tutelar, aprovado pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o suplente **Sr. JESSE SOARES DOS SANTOS**, para exercício do cargo efetivo do Conselho Tutelar do Município de Cuité, no período compreendido entre o dia 17 de Abril ao dia 16 de Maio de 2017, durante férias regulares concedidas à membro efetivo deste Conselho.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no primeiro dia do período compreendido nesta portaria, para entrega da documentação necessária para cadastro, posse e início imediato de suas atividades.

Art. 3º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 da Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 12 de Abril de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br